



## G O V E R N A N Ç A



COORDENAÇÃO DE  
RISCOS E INTEGRIDADE


**SEGUNDO TRIMESTRE 2020**

[WWW.CPRM.GOV.BR](http://WWW.CPRM.GOV.BR)



## O B J E T I V O

Este Relatório visa demonstrar as ações da Coordenação de Riscos e Integridade da Governança da CPRM, que tem como premissa orientar as atividades dos processos de gestão da empresa, avaliando, tratando, monitorando e comunicando os riscos inerentes às atividades da CPRM, incorporando boas práticas de Governança Corporativa para melhoria continuada dos mecanismos de gestão e controle que buscam a preservação da geração de valor, de maneira alinhada à sua missão, visão e objetivos estratégicos, em conformidade com as regulamentações aplicáveis.

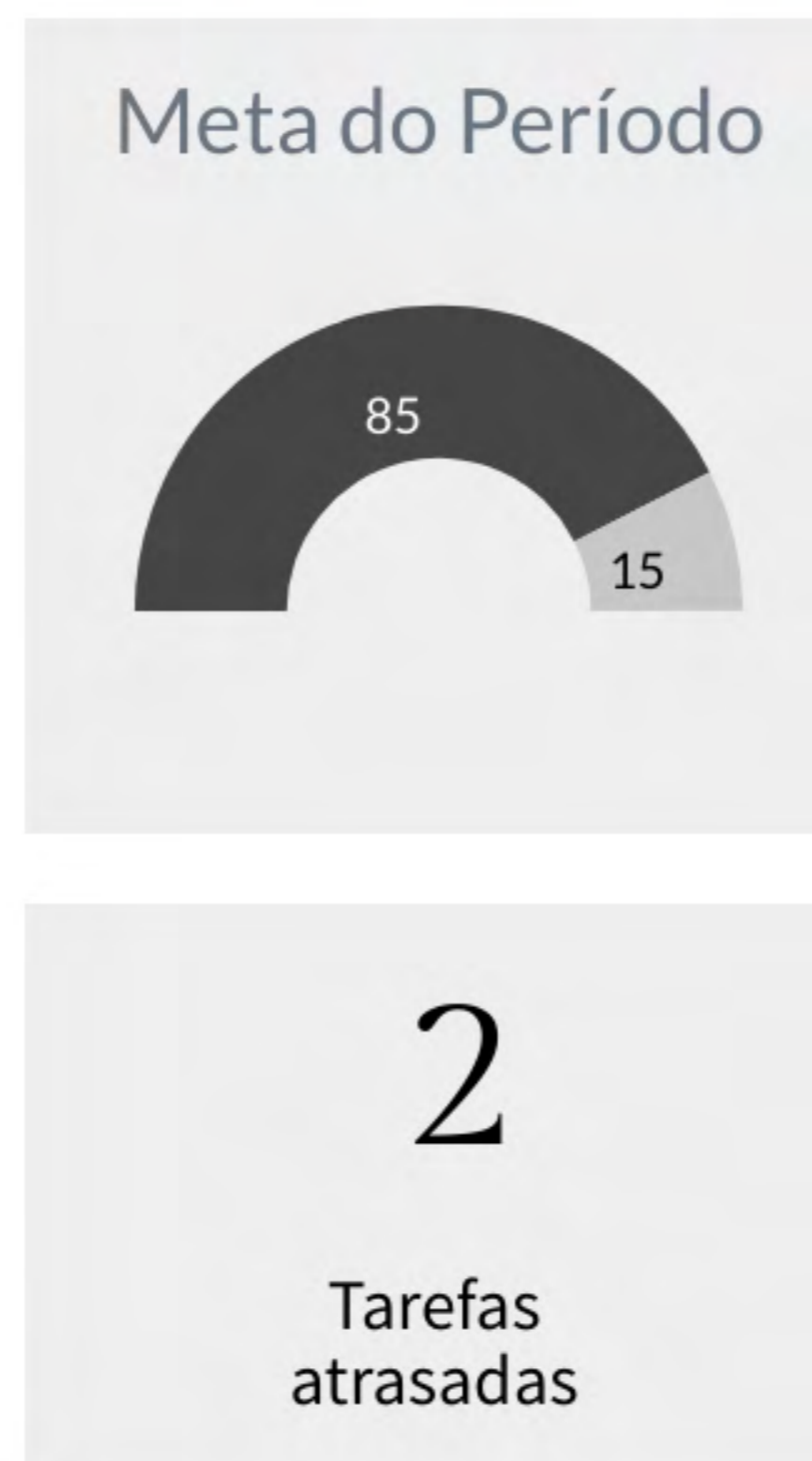
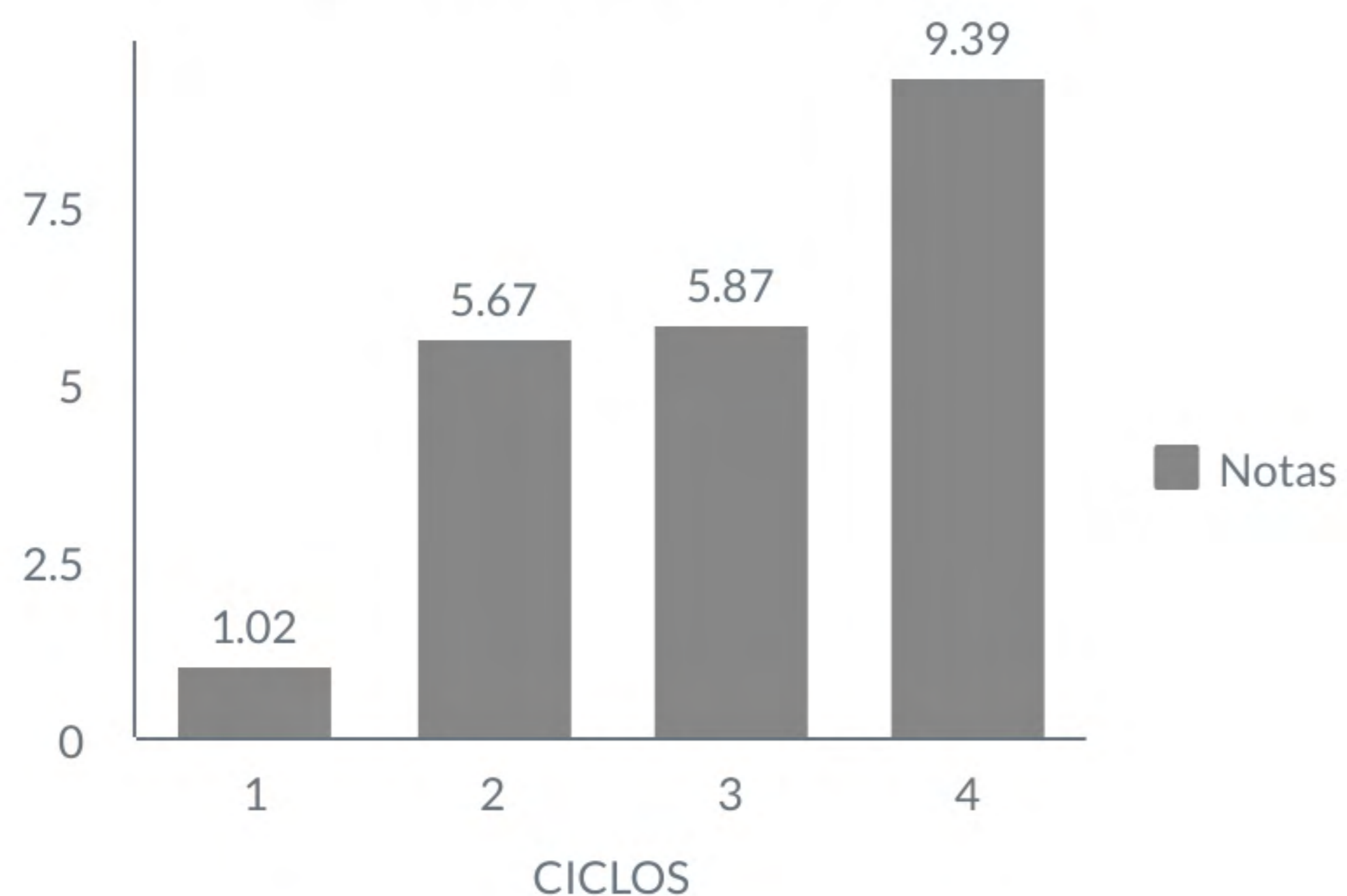


**“o sucesso da governança pública vai ser julgado em última instância não pelos governos ou pelas organizações internacionais, mas pelos cidadãos”**

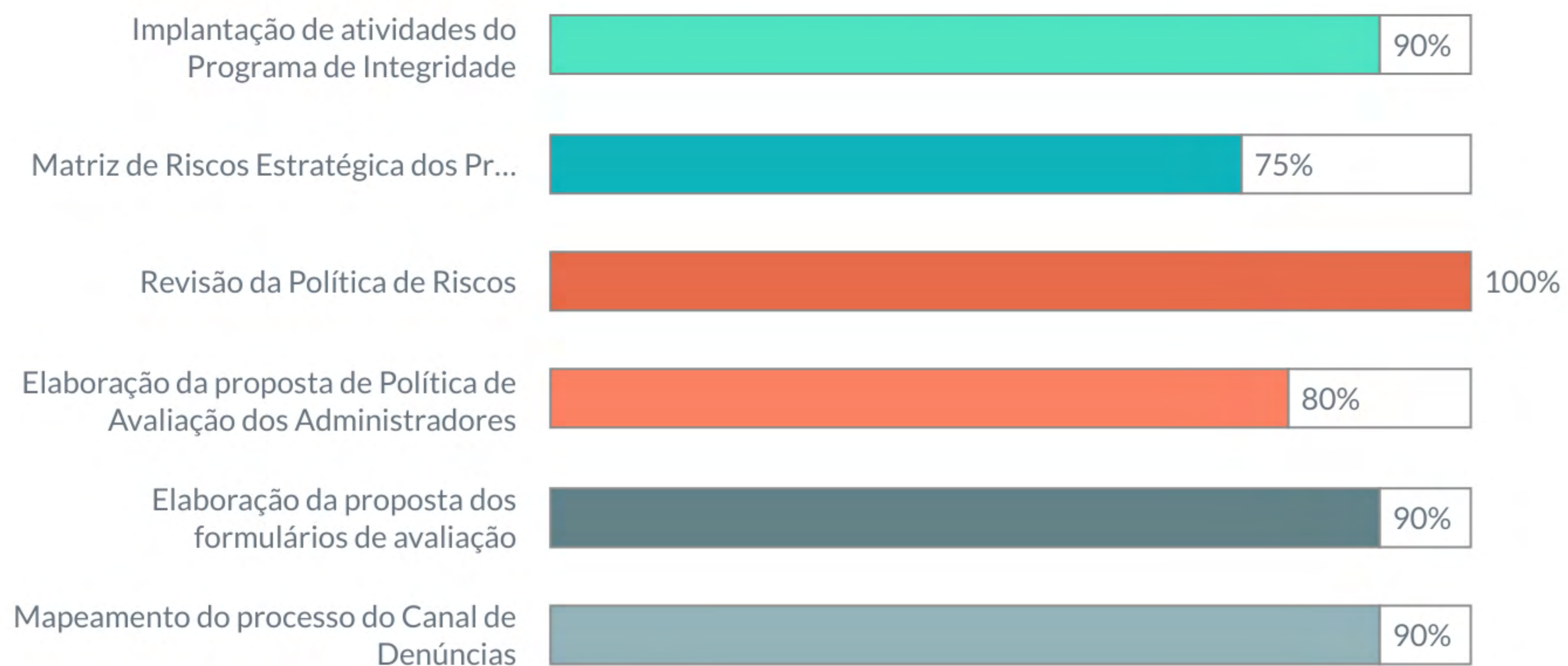
OCDE (2002)

# PAINEL DE CONTROLE

## Desempenho IG-SEST



## Acompanhamento das atividades planejadas para o período



## PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES DA CRI

- Assegurar que os responsáveis pela tomada de decisão tenham acesso tempestivo a informações suficientes quanto aos riscos aos quais está exposta a empresa, inclusive para determinar questões relativas à delegação, se for o caso.
- Aumentar a probabilidade de alcance dos objetivos da CPRM, reduzindo os riscos a níveis aceitáveis.
- Agregar valor à empresa por meio da melhoria dos processos de tomada de decisão e do tratamento adequado dos riscos e dos impactos negativos decorrentes de sua materialização.

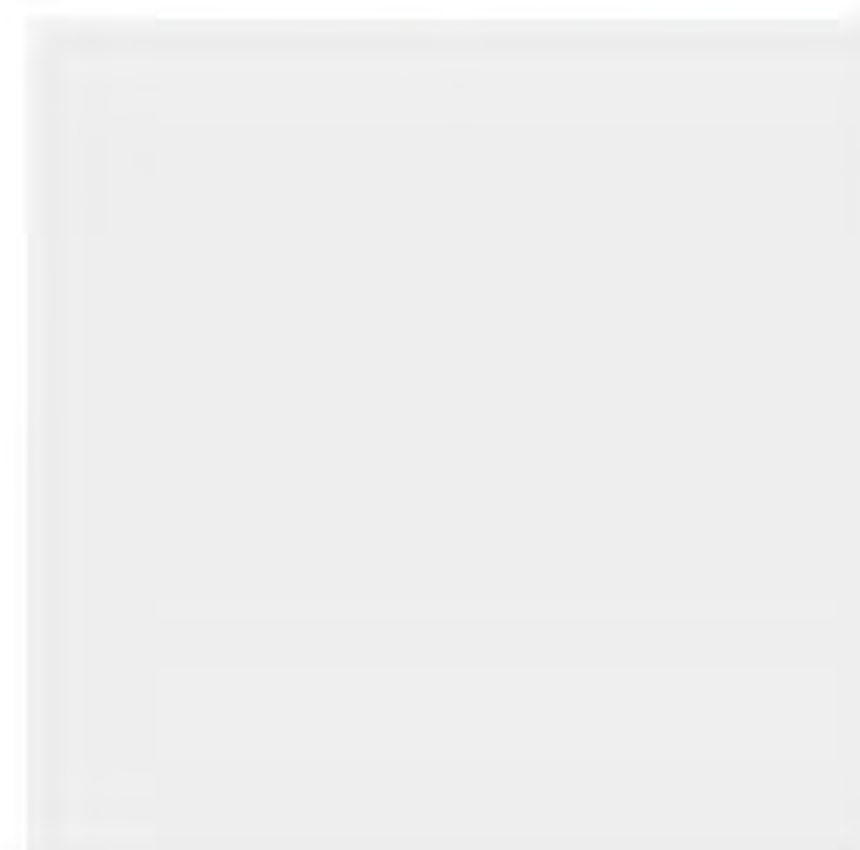
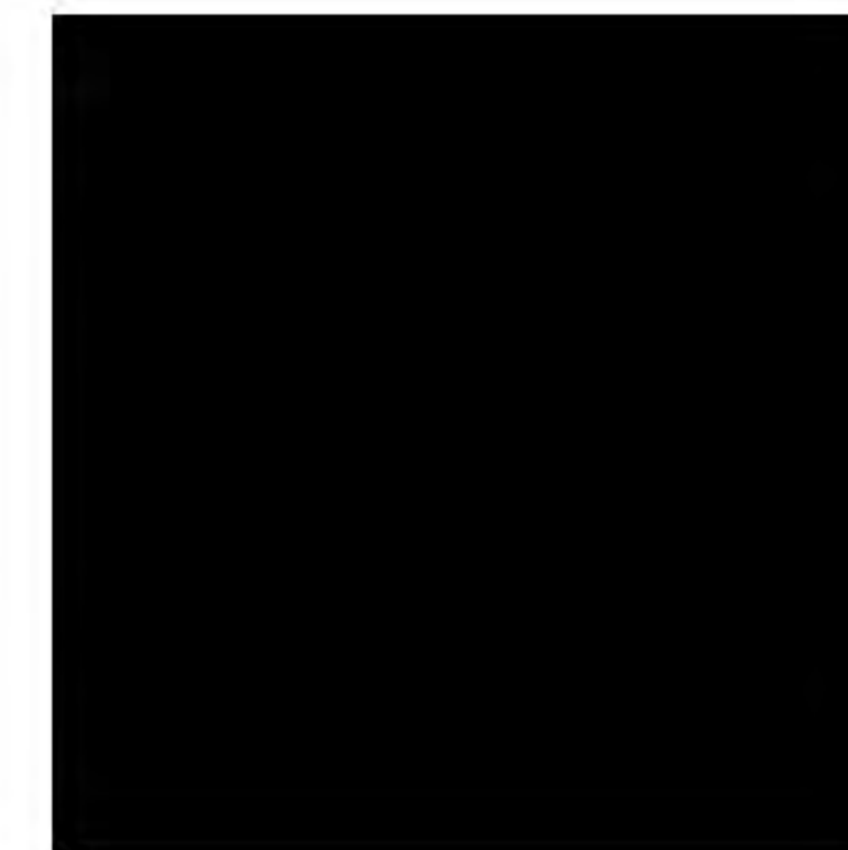
## MEMBROS DA CRI



**Juliano**  
Chefe da Governança



**Luzia**  
Coordenadora  
Executiva da  
Governança



**Diego**  
Analista em  
Geociências da  
Governança



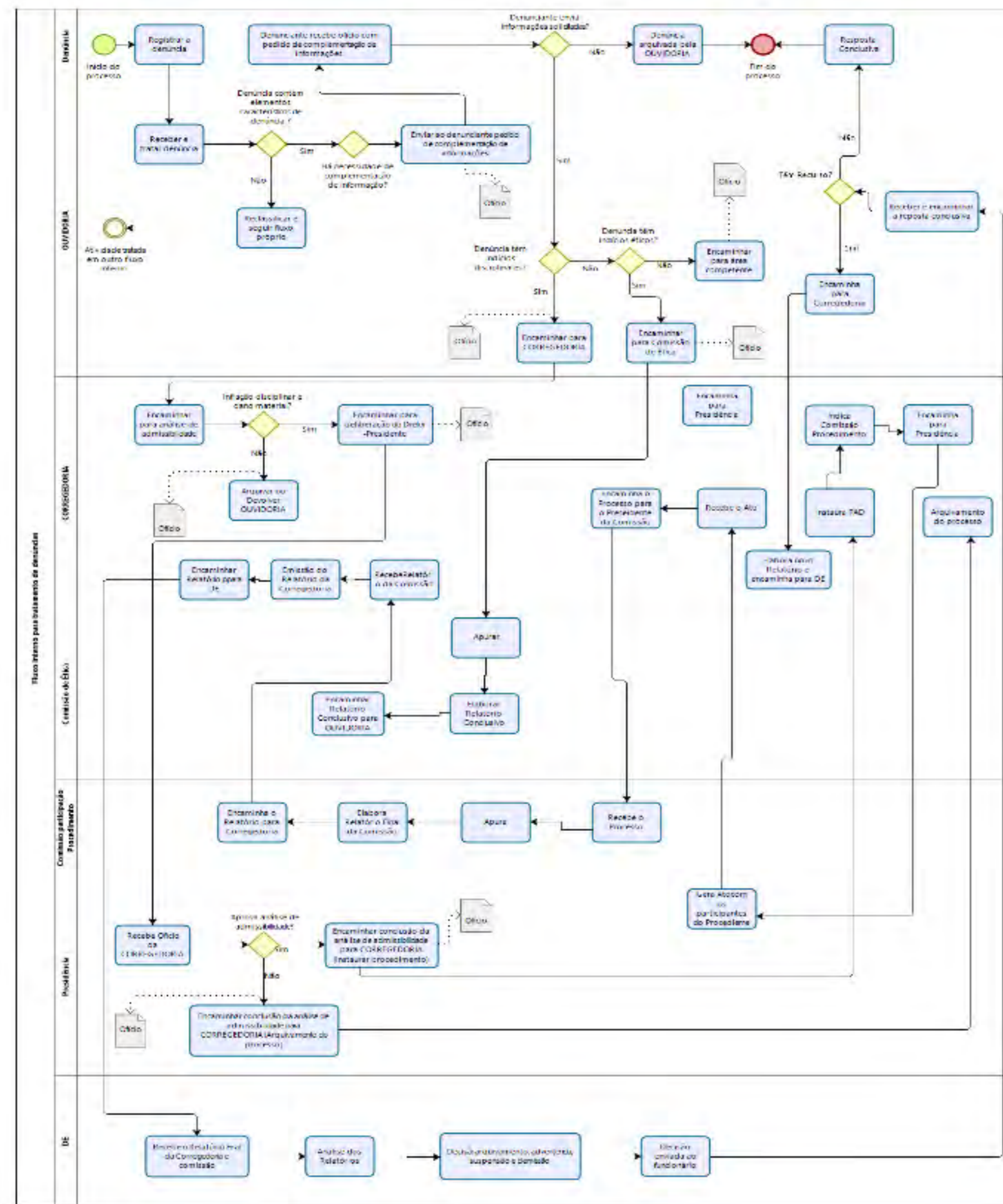
**Lilian**  
Secretária da  
Governança



## Tarefas realizadas

- Reuniões de trabalho com a equipe da Governança;
- Reuniões com a SUPLAN;
- Reunião com o COAUD (Pauta: Apresentação da proposta de Matriz de Risco por Programas);
- Reunião com a assessoria da Presidência;
- Participação Palestra DISC;
- Elaboração da Nota Técnica N° 02/CIR-GOVERNANÇA/2020 (Matriz de Riscos Estratégicos do Serviço Geológico Brasileiro – CPRM e o Plano Plurianual da União para o período de 2020 a 2023 (PPA 2020-2023)).;
- Atendimento ao Ofício N° 002/2020-COAUD/CPRM , processo SEI 48032.001510/2020-13;
- Elaboração da Matriz de Riscos por Programas e proposto Índice de Alinhamento Estratégico para cada Programa.

# PRODUTOS ENTREGUES



Fluxo Canal de Denúncias



## Matriz de Risco do Programa Geologia, Mineração e Transformação Mineral do SGB-CPRM

OBJETIVO DO PROGRAMA - PPA: Ampliar a participação do setor mineral na economia com sustentabilidade, governança, segurança jurídica, estabilidade regulatória e inovação.

- POLÍTICAS PÚBLICAS:**
- Desenvolvimento do setor mineral;
  - Aumento do conhecimento das adequabilidades e limitações do meio ambiente no âmbito das geociências.
- VALOR PÚBLICO:**
- Colaborar para o desenvolvimento das atividades no setor mineral;
  - Colaborar para o ordenamento territorial e uso racional dos recursos naturais.
- DIRETRIZES ANME:**
- Criar ambiente atrativo aos investimentos e capital de risco;
  - Ampliar o conhecimento geológico do território nacional;
  - Aumentar o conhecimento geológico da subsuperfície, ampliando oportunidades para a mineração, água, energia e alocação de resíduos;
  - Aumentar conhecimento geológico da Amazônia Azul;
  - Ampliar a divulgação e o acesso aos dados do acervo da CPRM.

**ODS:**

**ÍNDICE ALINHAMENTO ESTRATÉGICO (IAE) DA CPRM: 6,72**  
 Memória de cálculo:  
 IAE= ((Índice de Políticas Públicas X Peso 1) + (Índice Valor Público X Peso 4) + (Índice Diretrizes X Peso 2) + (Índice DDS X Peso 1)) / 8

N.	Eventos	Causas	Consequências	Impacto	Probabilidade	Nível de Risco	Observação
I	Diminuição do atendimento no número de municípios beneficiados por estudos de potencialidade para insumos minerais para o agronegócio e para materiais para construção civil.	Falta de Recursos, pessoal e de infra-estrutura.	Uso desordenado dos recursos naturais e do ordenamento territorial.	3	1	3	
II	Diminuição do Levantamento Geológico	Falta de Recursos, pessoal e de infra-estrutura.	Diminuir informação estratégica, que irá refletir no baixo desenvolvimento das atividades do setor mineral, criando ambiente não atrativo aos investimentos e capital de risco Detalhamento do potencial exploratório por meio de levantamentos	5	2	10	
III	Vazamento de Informação	Falta de Política de Segurança da Informação	Desequilíbrio no Processo de Concessão das Áreas	5	5	25	
IV	Falta de Detalhamento do potencial exploratório por meio de levantamentos metalogenéticos nas províncias minerais brasileiras e novas fronteiras minerais	Falta de Recursos, pessoal e de infra-estrutura.	Desfavorecer criação de ambiente atrativo aos investimentos e capital de risco Detalhamento do potencial exploratório por meio de levantamentos	5	5	25	
V	Indicadores inadequados	Indicador não reflete a realidade que se deseja medir ou descobrir e não é considerado nos diversos estágios da elaboração e implementação de políticas, planos e programas.	Indicador não atenderá eficazmente como instrumento de política pública.	5	5	25	

**Matriz de Riscos**

		II			III, IV e V	
IMPACTO	Catastrófico					
	Grande					
	Moderado	I				
	Pequeno					
	Insuficiente					
		Rara < 10%	Improvável >= 10% <= 30%	Possível >= 30% <= 50%	Provável >= 50% <= 90%	Quase certo > 90%
		PROBABILIDADE				

**Escala de Nível de Risco**

Níveis	Pontuação
RC - Risco Crítico	13 a 25
RA - Risco Alto	7 a 12
RM - Risco Moderado	4 a 6
RP - Risco Pequeno	1 a 3

Matriz de Riscos por Programa



## DESAFIOS

- Implementar um programa de Integridade capaz de mobilizar a empresa no sentido de adotar, de fato, uma postura cada vez mais transparente, lícita, ética e íntegra;
- Alinhar o apetite a risco e a estratégia, otimizando as decisões de resposta a risco;
- Reduzir surpresas e prejuízos operacionais, utilizando o emprego adequado dos recursos;
- Fornecer respostas integradas aos diversos riscos;
- Aproveitar as oportunidades; e
- Contribuir para a adaptação e fortalecer a sustentabilidade.



“No meio da dificuldade encontra-se a oportunidade.”

— **Albert Einstein**



## Referências

- Estatuto da CPRM;
- COSO 2013 (Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission) – Internal Control – Integrated Framework;
- COSO ERM (Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission) – Enterprise Risk Management Framework;
- Norma ABNT NBR ISO 31000:2009 – Gestão de Riscos: Princípios e Diretrizes;
- Norma ABNT ISO GUIA 73:2009 – Gestão de Riscos: Vocabulário;
- Instrução Normativa Conjunta MPOG/CGU nº 1, de 10/05/2016 (dispõe sobre controles internos, gestão de riscos e governança no âmbito do Poder Executivo Federal);
- TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (TCU). Referencial básico de governança: aplicável a órgãos e entidades da administração pública. Brasília: TCU, 2014<sup>a</sup>;
- OECD guidelines on corporate governance of state-owned enterprises. Paris: OCDE, 2015.





[governanca@cprm.gov.br](mailto:governanca@cprm.gov.br)

[luzia.valente@cprm.gov.br](mailto:luzia.valente@cprm.gov.br)

